



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS LAJEADO**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2023**

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Especialização em Gestão da Educação Básica

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
1º classificado	Rafael José Schuh	9,8
2º classificado	Caroline Carvalho Schwindt Barkert	9,7
3º classificado	Júlia Brust	9,6
4º classificado	Celita Cinara Wachholtz	9,5
5º classificado	Rosvita Bayer Ahlert	9,4
6º classificado	Marcos Alberto Dal Cin	9,3
7º classificado	Franciele Inês Alves	9,2
8º classificado	Ana Paula Staggemeier	9,1
9º classificado	Joice Andréa Trentini Pereira	9,0
10º classificado	Kelly Bortoluzzi Flores	8,9
11º classificado	Fernanda Ramires	8,8
12º classificado	Mariana Ziemer de Almeida Tuchtenhagen	8,7
13º classificado	Micaele Irene Scheer	8,6
14º classificado	Louise Cervo Spencer	8,5
15º classificado	Gilson Luiz dos Anjos	8,4
16º classificado	Ana Paula Lopes	8,4
17º classificado	Pauline Pessi	8,3
18º classificado	Gabriele Genesi Pinto	8,2
19º classificado	Róger Sullivan Faleiro	8,1
20º classificado	Debora Peres Pereira	8,0
21º classificado	Jóice Sanini da Silva	7,9
22º classificado	Valmir Barbosa	7,8
23º classificado	Raíssa Sofia Schmitt	7,7
24º classificado	Eloisa Markus	7,6

25° classificado	Rhayza Schuler Grassotti	7,5
26° classificado	Francieli da Silva Teixeira	7,4
27° classificado	Aline Wolfart Rodrigues de Almeida	7,3
28° classificado	Bruna Mutzenberg	7,2
29° classificado	Mônica Pereira Colares	7,1
30° classificado	Taís Carine da Silva	7,0
1° suplente	Iara de Carvalho Monteiro	6,9
2° suplente	Lara Antunes Costa Machado dos Santos	6,8
3° suplente	Juliana Rosa Soumastre Infante	6,7
4° suplente	Deise Susana Kartsch	6,6
5° suplente	Paula Alessandra Corrêa Dorneles	6,5
6° suplente	Fabiane Aguiar de Medeiros Hoffmann	6,4
7° suplente	Lucinéia Ivonete Grooders	6,3
8° suplente	Sirlei Terezinha Schmidt dos Anjos	6,2
9° suplente	Thaine Bozzetti dos Santos	6,1
10° suplente	Lení Dias	6,0
11° suplente	Caroline da Silva Roseno	6,0

Observações:

1. As matrículas serão realizadas a partir do dia 28 de março de 2023, conforme convocação e orientações a serem expedidas pela CORAC do IFSul Câmpus Lajeado, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.
2. O/A candidato/a perderá o direito à vaga se não apresentar, nas datas fixadas para a matrícula, todos os documentos exigidos.
3. Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.
4. O/A acadêmico/a que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos do curso, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o/a próximo/a candidato/a selecionado/a.

Lajeado/RS, 27 de março de 2023.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE\*  
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

\*Assinado no original